EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: RUA ERE, 34 – ANDAR 1 E 2, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30411-052
Telefones: Geral (31) 2522-8179 **Setor de Licitação** (31) 2522-8202 **Whatsapp** (31) 99204-5844
CNPJ: 71.505.564/0001-24 **IE:** 062871933.00-30
Email: licita@emigeodonto.com.br

À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

À Exma. Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 000014/2026

Recorrente: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Recurso Administrativo Itens: 105, 106, 107 e 108

A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, já devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório nº 16/2026, vem, respeitosamente, perante esta Comissão, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da classificação das propostas referentes aos itens 105, 106, 107 e 108, pelos motivos técnicos e administrativos expostos a seguir.

I – DOS FATOS

O presente certame contempla, nos itens 105 a 108, resinas compostas odontológicas cujos descritivos apresentam diferenças exclusivamente relacionadas às cores solicitadas, permanecendo idênticas as demais características técnicas exigidas.

As cores correspondentes aos itens são:

- Item 105: A2B (B = Corpo);
- Item 106: A3B;
- Item 107: A3,5B;
- Item 108: A4D.

O edital estabelece a seguinte especificação técnica:

“Resina odontológica – composta de partículas tipo nanopartículas; fotopolimerizável; cor: A 3 Corpo; em seringa com aproximadamente 4 g; Referência de composição química de orgânica: bis-GMA, bis-EMA, TEGDMA; inorgânica: zircônia/silica de 5 a 20 nm; com ou sem liberação de flúor”.

A recorrente ofertou a resina odontológica Filtek Z350 XT, da 3M, produto que deverá ser avaliado em conformidade com as características técnicas exigidas para cada item e com as respectivas tonalidades previstas no edital.

Entretanto, diante das marcas e dos modelos apresentados pelas empresas classificadas à frente da recorrente, entende-se necessária a realização de uma análise técnica individualizada das propostas, a fim de verificar o efetivo atendimento às exigências do instrumento convocatório.

II – DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DA NECESSIDADE DE ANÁLISE TÉCNICA

TARCIANE VILACA FIGUEIRE DO:871200 11634
Assinado digitalmente por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634
ND: C=BR, CN=TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 20:23:22 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Conforme as informações disponíveis no sistema do certame, encontram-se classificadas à frente da EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. as seguintes empresas:

1. F V P COELHO – 1ª colocada nos itens 105, 106, 107 e 108

Marca ofertada: FGM.

Solicita-se a verificação da ficha técnica e da documentação do produto ofertado, especialmente quanto à composição da matriz orgânica, ao tipo e à dimensão das partículas inorgânicas, à apresentação em seringa de aproximadamente 4 g, à fotopolimerização e à correspondência das tonalidades exigidas para cada item.

2. DL DENTAL LTDA. – 2ª colocada nos itens 105, 107 e 108

Marca/modelo informado: Z250 XT, da 3M.

Requer-se a análise da compatibilidade técnica do produto ofertado com o descritivo do edital, especialmente quanto à exigência de nanopartículas e à composição química indicada como referência, incluindo bis-GMA, bis-EMA e TEGDMA.

A verificação deve considerar a documentação oficial do fabricante, sem presumir equivalência entre diferentes linhas de resinas odontológicas apenas por pertencerem à mesma marca comercial.

3. DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME – 2ª colocada no item 106

Marca/modelo informado: 3M, com preço de R$ 31,68.

Diante da ausência de identificação inequívoca do modelo na informação disponibilizada à recorrente, solicita-se a confirmação do produto efetivamente ofertado, bem como a análise de sua ficha técnica e de sua compatibilidade com todas as exigências do edital.

O preço informado, isoladamente, não comprova inadequação técnica. Contudo, a identificação precisa do modelo é necessária para que a Administração possa verificar se o produto atende integralmente às características especificadas.

4. DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. – 3ª colocada, conforme a distribuição informada para os itens 105, 106, 107 e 108

Marca informada: Ultradent.

Solicita-se a identificação do produto específico ofertado e a conferência de sua documentação técnica, sobretudo quanto à composição química, à tecnologia das partículas, à apresentação comercial e às tonalidades exigidas.

5. BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – 4ª colocada nos itens 105, 106, 107 e 108

Marca informada: Maquira.

Requer-se, igualmente, a análise da documentação técnica do produto ofertado, com a finalidade de confirmar o atendimento integral às características previstas no edital.

Ressalta-se que a presente manifestação não pretende atribuir desconformidade automática a qualquer fabricante ou licitante. Busca-se assegurar que todas as propostas sejam avaliadas com base nos mesmos critérios objetivos, mediante documentação técnica idônea e compatível com as exigências estabelecidas.

III – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DA ISONOMIA E DO JULGAMENTO OBJETIVO

TARCIANE VILACA FIGUEIRE DO:871200 11634
Assinado digitalmente por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 ND: C=BR, CN=TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.27 09:23:22 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

A Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da seleção da proposta apta a atender ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao certame.

O instrumento convocatório estabelece os parâmetros técnicos que devem orientar a avaliação das propostas. Assim, a aceitação de determinado produto deve estar fundamentada na comprovação de que suas características atendem às exigências editalícias, não bastando a indicação genérica de uma marca ou a semelhança comercial entre produtos.

No presente caso, o descritivo dos itens 105 a 108 contém requisitos específicos relacionados à tecnologia das partículas e à composição química da resina. Tais requisitos devem ser verificados por meio de fichas técnicas, catálogos oficiais, instruções de uso ou outros documentos pertinentes emitidos pelo fabricante.

A análise deve ser realizada de maneira uniforme para todos os participantes, inclusive para a proposta apresentada pela recorrente, de forma a preservar a competitividade e a igualdade de tratamento entre os licitantes.

Caso seja constatado que algum produto ofertado não atende a requisito técnico obrigatório, a Administração deverá adotar as providências cabíveis, mediante decisão devidamente motivada e observância das regras do edital e da legislação aplicável.

IV – DA NECESSIDADE DE CONFERÊNCIA DAS TONALIDADES

Considerando que os itens 105, 106, 107 e 108 apresentam descritivos idênticos, exceto pelas tonalidades, requer-se também a conferência da correspondência entre a cor solicitada e a efetivamente ofertada por cada licitante.

A verificação deverá observar a seguinte relação:

- Item 105: A2B (B = Corpo);
- Item 106: A3B;
- Item 107: A3,5B;
- Item 108: A4D (D= Dentina).

A análise deve confirmar se cada proposta contempla a tonalidade específica do respectivo item, sem substituição por cor diversa, salvo se houver previsão expressa no edital que autorize tal equivalência.

Essa providência é necessária para garantir que os materiais adquiridos correspondam às necessidades clínicas e às especificações estabelecidas pela Administração.

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. requer:

a) O conhecimento e o provimento do presente recurso, com a reanálise das propostas classificadas nos itens 105, 106, 107 e 108;

b) A conferência individualizada das fichas técnicas, catálogos e demais documentos dos produtos ofertados pelas empresas classificadas, especialmente quanto à composição química, ao tipo e à dimensão das partículas, à fotopolimerização, à apresentação comercial e às tonalidades exigidas;

c) A identificação precisa dos modelos ofertados pelas empresas que indicaram apenas a marca comercial, quando essa informação não estiver suficientemente esclarecida nos documentos apresentados;

TARCIANE VILACA FIGUEIRE DO:871200 11634
Assinado digitalmente por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634
ND: C=BR, CN=TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 20:23:22 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

d) Caso seja constatado o descumprimento de requisito técnico obrigatório, a adoção das medidas previstas no edital e na legislação aplicável, com a desclassificação da proposta desconforme, mediante decisão fundamentada;

e) A realização de avaliação técnica uniforme para todos os licitantes, inclusive para a proposta da recorrente, em observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo;

f) A divulgação dos fundamentos técnicos que embasaram a aceitação dos produtos questionados, permitindo a adequada compreensão dos critérios utilizados na avaliação das propostas;

g) Caso a reanálise resulte na desclassificação de propostas melhor classificadas e a proposta da recorrente permaneça em conformidade com o edital, o regular prosseguimento do certame com a convocação da EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., respeitada a ordem de classificação e os demais requisitos legais.

Por fim, a recorrente reafirma seu interesse na condução transparente e objetiva do procedimento licitatório, com a observância integral das especificações técnicas e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

É de se asseverar, ainda, que deferindo o pedido ora postulado, estará a Administração prestigiando o requisito da finalidade dos atos administrativos, conforme leciona Hely Lopes Meirelles:

> "Finalidade é outro requisito necessário ao ato administrativo, ou seja, o objetivo de interesse público a atingir. Não se compreende ato administrativo sem fim público. A finalidade é elemento vinculado de todo ato administrativo – discricionário ou regrado – porque o Direito Positivo não admite ato administrativo sem finalidade pública ou desviado de sua finalidade específica." (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 17ª edição, p. 135).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2026.

Tarciane Vilaça Figueiredo

Diretora Comercial

TARCIANE VILACA FIGUEIRE DO:871200 11634

Assinado digitalmente por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 ND: C=BR, CN=TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.27 09:23:22 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA



ZIRCONFILL

RESINA COMPOSTA DE ALTO DESEMPENHO

Zirconfill é uma resina composta nanohíbrida, fotopolimerizável e radiopaca, desenvolvida para uso em restaurações de dentes anteriores e posteriores com alto teor de carga inorgânica, sendo esta carga formada, principalmente, de partículas de zircônia/sílica.

Excelente desempenho nos procedimentos:

- Restaurações (I, II, III, IV e V)
- Correções estéticas;
- Facetas diretas em resina composta;
- Colagem de fragmentos de dentes;
- Restaurações indiretas (inlays - onlays);
- Confecção de núcleo de preenchimento.

CONSISTÊNCIA IDEAL: Alta trabalhabilidade e tixotropia

PROPRIEDADES MECÂNICAS SUPERIORES A carga mista de zircônia/sílica permite uma superioridade das propriedades mecânicas da Zirconfill.

PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS Melhor capacidade de polimento com manutenção prolongada e excelente lisura superficial.

SERINGA COM **4 g**

19 CORES DISPONÍVEIS

EA1 EA2 EA3 EA3.5 EA4 EB1 EB3 EC2 EC3 E-BLEACH H
DA2 DA3 DA3.5 DA4 DB1 OA2 D-BLEACH T-BLUE T-NEUTRAL

APRESENTAÇÃO: 1 SERINGA COM 4 g

REG. ANVISA Nº: 80322400121

Catálogo Técnico de Produtos 3M Oral Care

Ciência.
Aplicada à vida.™

Filtek Z250 XT

Nome: 3M Filtek Z250 XT - Restaurador Universal

Indicação:

Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (*inlays* e *onlays*) e facetas diretas e indiretas (*veneers*); fechamento de diastemas.

Composição:

Matriz Orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, Agentes Fluorescentes, Pigmentos, Estabilizadores, Iniciadores.

Matriz inorgânica (carga): Zircônia/Sílica: 3µm ou menos, Aglomerado de Zircônia/Sílica, Sílica com superfície tratada: 20nm, 67,8% em volume.

Apresentação comercial:

Seringas com 4g nas cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, OA2 ou OA3.

Descritivo técnico:

Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.



3M Ciência. Aplicada à vida.™

DESCUBRA TODO O POTENCIAL DA RESINA APPLIC

A resina composta Applic é formada por cargas de cerâmica Schott e monômeros de metacrilato, resultando em uma resina nano-híbrida única com excelentes propriedades estéticas e mecânicas.

INDICAÇÃO:

- Restaurações oclusais, proximais e ocluso-proximais de tamanho pequeno e médio;
- Facetas indiretas em resina composta;
- Colagem de fragmento de dentes;
- Redução ou fechamento de diastemas;
- Corrigir defeitos estruturais ou alterar o formato de um dente;
- Restauração em dentes decíduos;
- Corrigir ou alterar a cor de uma parte ou de todo o dente.

APRESENTAÇÃO

1 Seringa com 4 g.

CORES APPLIC

Esmalte



Dentina





REG. ANVISA Nº 80322400091

ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA

Indicada para restaurações de dentes anteriores e posteriores.

EXCELENTE CONSISTÊNCIA

Não gruda na espátula e permite fácil controle durante o manuseio.

POLIMENTO IDEAL

Favorecendo o brilho e a longevidade das restaurações.

SISTEMA COM 14 CORES COMPATÍVEIS À ESCALA VITA CLASSICAL

Disponíveis em opacidades para esmalte e dentina, além de uma opção para estratificação incisal.

APPLIC RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL

4.6 LLIS



Llis é um compósito microhíbrido e radiopaco destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Sua formulação é baseada em conceitos modernos, contando com cargas de vidro da marca alemã Schott, uma das mais renomadas do mercado odontológico. Estas cargas combinam alto grau de pureza, grãos mais finos, índice de refração próximo ao da resina e excelente radiopacidade. Estes diferenciais fornecem um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas diferenciadas. O compósito Llis possui um sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. Apresenta teor de partículas inorgânicas entre 75 e 80% em peso e 56 e 59% em volume.

Composição básica: Mistura de monômeros metacrílicos, canforquinona, co-iniciador, estabilizantes, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por carga de vidro de Bário-alumínio-borosilicato e partículas de dióxido de silício.

Indicações: Restaurações de dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV e V. Facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes, redução ou fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais não cariosas.

Formas de apresentação:
Kit 5 cores:
• 5 seringas com 4g cada nas cores EA2, EA3, EA3.5, EB2 e DA3.
Refil Esmalte:
• 1 seringa com 4g disponível nas cores A1, EA2, EA3, EA3.5, EA4, EB1, EB2, EB3, EC2, EC3 e Incisal.
Refil Dentina:
• 1 seringa com 4g disponível nas cores DA1, DA2, DA3 (Universal), DA3.5 e DB2.

Validade: 3 anos.
Armazenagem: Em temperatura entre 5 e 30 °C / 41 e 86 °F.
Reg. ANVISA: 80172310036.
Classe: II

FORMA®

Resina composta nano-híbrida com zircônia

FORMA é uma resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetracrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. **Sua fórmula com zircônia/silica e trifluoreto de yttérbio**, é radiopaca e todas as suas tonalidades são baseadas na escala de cores Vita®. A carga de preenchimento é de 64,5% em volume para as cores do corpo, 64,8% para as cores do esmalte e 63,5% para as cores da dentina. FORMA é um composto nano-híbrido com nanopartículas na faixa de 5-50 nm. também permite que todas as cores de FORMA apresentem excelentes propriedades ópticas, translucidez, opacidade e fluorescência ideais se comparadas às características naturais do dente

ESCALA DE CORES

DENTINA – A1D – A2D – A3D - WD

CORPO (BODY) – A1B – A2B – A3B – A3,5B – A4B – B1B – B2B – C1B – C2B – WB – XWB – BL1 – BL2

ESMALTE – A1E – A2E – A3E – A3,5E – A4E – B1E – B2E – C1E – C2E – WE – XWE

CORES ESPECIAIS – INCISAL – TRANSPARENTE – OPAQUER – OPAQUER WHITE



ANVISA nº: 8027991006



Embalagem:

SERINGA REPOSICAO (32 CORES) – 4Gr

FORMA KIT 5 SERINGAS com 4g cada – 5 Unid. - (01 A1B - 02 A2B - 01 A3B - 01 A3,5B)

FORMA KIT 5 SERINGAS - DENTES CLAREADOS – 5 Unid. - (01 BL1 - 01 BL2 - 01 WE - 01 WB - 01 WD)

FORMA KIT 5 SERINGAS - DIA A DIA - 5 Unid. - (01 A1B - 01 A2B - 01 A3B - 01 A2E - 01 Opaquer)

4 RESINA

4.2 OPALLIS



Resina Micro-híbrida, radiopaca, fotopolimerizável, com propriedades de fluorescência e opalescência, com alto poder de polimento e com várias opções de cores e translucidez. Opallis foi cuidadosamente elaborada para reproduzir com riqueza de detalhes o policromatismo dos dentes e possui excelentes propriedades mecânicas.

Composição básica: Opallis é uma resina composta por uma mistura de monômeros metacrílicos e uma combinação de partículas inorgânicas de vidro bário-alumínio-borosilicato silanizados com dióxido de silício, utilizando canforquinona como fotoiniciador, co-iniciadores, estabilizantes e pigmentos. O compósito apresenta tamanho médio de partícula entre 0,7 e 0,9 microns e conteúdo total de carga entre 73,0 e 80,0% em massa e 45 e 55% em volume.

Indicações: Restaurações de dentes anteriores e posteriores de classes I, II, III, IV e V. Facetas diretas em resina composta, colagem de fragmentos de dentes, redução ou fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, lesões cervicais não cariosas.

Formas de apresentação:

Kit Clinical:

- 8 seringas com 4g nas cores EA1, EA2, EA3, EB2, DA1, DA2, DA3 e DB2.
- seringas com 2g nas cores D-Bleach, T-Blue, T-Neutral, E-Bleach H e Opaque Pearl.
- 1 Ambar 4ml.
- Ponteira

Kit básico:

- seringas com 4g nas cores EA2, EA3, EA3,5, DA2 e DA3.
- 1 seringa com 2g na cor T-Neutral.

Kit Everyday

- 2 seringas com 4g nas cores EA2 e DA2
- 1 Ambar APS 6ml

Filtek Z350 XT

Nome: 3M Filtek Z350 XT - Restaurador Universal

Indicação:

Resina composta de 100% nanopartículas, indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V) incluindo superfícies oclusais; fechamento de diastemas; confecção de núcleos de preenchimento; ancoragem de dentes com mobilidade (esplintagem); restaurações diretas e indiretas (*inlays* e *onlays*) e facetas diretas e indiretas (*veneers*); fechamento de diastemas.

Composição:

Parte orgânica: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA.

Parte inorgânica:

Cores Translúcidas: Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 20µm. A quantidade de partículas de carga é de 72,5% em peso e 55,6% em volume. Todas são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência.

Cores Esmalte, Corpo e Dentina: Nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia com tamanho de 4 a 11nm, e carga combinada de zircônia (4 a 11nm) e sílica (20nm) agregada. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1µm. A quantidade de partículas de carga é de 78,5% em peso e 63,3% em volume. Todas são radiopacas, opalescentes e contém fluorescência.

Apresentação comercial:

Seringas com 4g, nas seguintes cores:

Cores de Esmalte: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, WE, XWE.

Cores de Corpo: A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, WB, XWB.

Cores de Dentina: A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, WD.

Cores Translúcidas: CT (translúcida), GT (cinza), BT (azul), AT (amarelo - alaranjado).

Descritivo técnico:

3M Ciência. Aplicada à vida.™

Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Disponível em seringa com 4g.



3M Ciência. Aplicada à vida.™